

Projeto de Lei do Legislativo 006/2020

Súmula: Determina que Estabelecimentos Comerciais, Industriais e Transportes Públicos do Município de Dois Vizinhos disponibilizem obrigatoriamente gel higienizante aos seus usuários e consumidores, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Vereadores aprovou o Projeto de Lei do Legislativo 006/2020 autoria dos **Vereadores Deolino Benini Junior e Juarez Alberton** e eu, **Raul Camilo Isotton**, Prefeito de Dois Vizinhos, sanciono a seguinte,

LEI

Art.1º Ficam os restaurantes, bares, hotéis, supermercados, lanchonetes, similares, igrejas, clubes de danças e reações de lazer, escolas e universidades, agências bancárias e financeiras, estação rodoviária, transporte público com circulação no município, estabelecimentos de comércio em geral e industriais do município de Dois Vizinhos – PR, obrigados a disponibilizar gel higienizante aos seus usuários e consumidores.

Art.2º Os estabelecimentos e locais citados deverão expor o gel higienizante em local visível e de fácil acesso para utilização.

Art.3º Considera-se produto adequado para cumprimento da referida lei gel higienizante ou álcool gel com finalidade antisséptica.

Art.4 º O descumprimento desta Lei acarretará as penalidades contidas no Código Tributário Municipal ou a ser constituídas mediante decreto regulamentada pelo Poder Executivo.

Art.5º A fiscalização ficará a cargo da Vigilância Sanitária do Município.

Art.6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos - Pr, aos dezoito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte, 59º ano de emancipação.

Vereadores proponentes:

Deolino Benini Junior

Juarez Alberton

JUSTIFICATIVA

PROJETO DE LEI N.º 006/2020

Senhores Vereadores:

A higiene das mãos é uma das medidas mais importantes para impedir a propagação de doenças. Feita adequadamente pode, não só impedir doenças, como também interromper a transmissão de infecções virais, bacterianas e parasitárias para outras pessoas.

Inúmeras infecções, como resfriados, gripes, intoxicação alimentar, hepatite A, parasitoses intestinais e muitas outras, são transmitidas por mãos contaminadas. Mesmo as infecções respiratórias, que podem ser transmitidas através da tosse ou do espirro, são, na verdade, transmitidas com mais frequência pelas mãos do que pelo ar.

Portanto, não é exagero, dizer que o simples hábito de lavar as mãos com frequência pode salvar vidas. Isso é ainda mais importante ao ter contato próximo com bebês, idosos ou pessoas debilitadas.

Qualquer atividade, por mais simples ou complexa que seja, é realizada com o emprego das mãos. Mesmo que você em alguns casos se utilize panos ou papel, a verdade que são sempre as mãos que estão diretamente envolvidas em todas essas atividades.

As mãos estão sempre repletas de micróbios. A maior parte deles é inofensiva e compõe a flora microbiana natural da pele. Entretanto, não é novidade, há micróbios altamente ofensivos.

As formas de transmissão de uma infecção de uma pessoa para a outra através das mãos, são incontáveis. Vírus, fungos, bactérias e parasitas são germes passíveis de ser transmitidos por um simples aperto de mão.

Assim, é comum que uma pessoa com gripe use as mãos para limpar secreções do nariz e, em seguida, realize diversas atividades tocando nos mais

variados locais. Os vírus que estão nas mãos contaminadas são transportados para todos os objetos que essa pessoa manuseia. Esses vírus podem sobreviver por horas nesses objetos.

Com as demais pessoas, que compartilham dos mesmos objetos, ocorre a trajetória inversa. Essas tocam os objetos e, em seguida, por uma razão qualquer passam a mãos nos olhos, boca, nariz, e é assim, com esse simples procedimento, que o vírus é levado para dentro do corpo.

Ocorre que, se as pessoas tivessem o hábito de lavar as mãos, a contaminação de locais e objetos seria evitada e, conseqüentemente, as próprias pessoas.

Dessa forma, fica evidente o quanto superfícies de uso público estão contaminadas. E, justamente por essa consciência, muitas pessoas vêm evitando o contato com essas regiões. No entanto, na maioria das vezes, o contato é inevitável, como ocorre com o dinheiro ou é uma questão de segurança, como ocorre com os corrimões.

Outra preocupação é que, infelizmente, nem sempre temos condições de lavar as mãos, seja por não ter acesso à água, seja por falta de tempo ou tantos outros fatores que influenciam nossos hábitos. Por tudo isso, diante de tantas epidemias, a exemplo da situação atual da transmissão do vírus Covid-19 e gripe H1N1, nada mais urgente que, no poder público, haja preocupação em regular espaços públicos para evitar ou, no mínimo, diminuir o contágio.

Então, como o álcool em gel é tão eficaz quanto a lavagem das mãos, não é mais agressivo à pele que os sabonetes comuns, não necessita enxágue e permite a higienização rápida, é a melhor forma de realizar a ação preventiva, com baixo custo, fácil implementação e grande efetividade.

Ademais, possível “epidemia” é a crise que afeta o setor da saúde a ação simples de disponibilizar álcool gel em locais estratégicos, em todas as entradas de terminais rodoviários e estações de trem e metrô, evita o aumento das filas nos hospitais e, conseqüentemente, os gastos com o setor.

Dois Vizinhos-PR, 18 de março de 2020.

Vereadores proponentes:

Deolino Benini Junior

Juarez Alberton